



MUNICIPIO DE CRIXÁS
CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de Inexigibilidade de licitação para
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE SEGUNDA
VIA DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA
MUNICIPAL processo 13/2024.

O(a) Responsável Sr.(a) MAURO MARTINS PRETO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Inexigibilidade - inciso I do Art. 74, Lei 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
01.01	01.01.01.031.0052.2300.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	100	350,00
TOTAL				350,00

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

- I – DECLARAR INEXIGÍVEL a realização de procedimento licitatório.
- II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: A PONTEC RELOGIOS COMERCIAIS LTDA						CNPJ/CPF: 37.252.582/0001-03	
Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REINSTALAÇÃO DE SEGUNDA VIA DE SOFTWARE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CAMARA MUNICIPAL	UN		1,0000	350,0000	350,0000
Total							350,0000
Total							350,0000

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

CAMARA MUNICIPAL DE CRIXAS, 1 de novembro de 2024.

PEDRO PEREIRA NEVES
Secretario
CPF: 213.664.621-49

MARINA RIBEIRO ARAUJO DE BRITO
Controlador Interno
CPF: 043.403.311-12

Responsável